



**Relatório  
Anual de  
Informações  
2024**

# SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	2
2.	DIMENSÃO INSTITUCIONAL	2
3.	INTERVENTORIA DA CAPAF	2
4.	GESTÃO PREVIDENCIAL	3 e 4
5.	GESTÃO DE INVESTIMENTOS	5 a 9
6.	GESTÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA	10 e 11
7.	FATOS RELEVANTES	12 e 13
8.	EVENTO SUBSEQUENTE	14
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
<b>10.</b>	<b>ANEXOS</b>	
10.1.	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	01
10.2.	REGULAMENTO DO PGA	02
10.3.	ORÇAMENTO PREVISTO 2025	03
10.4.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E BALANCETES DEZ/2024	04
10.5.	PARECERES ATUARIAIS	05
10.6.	RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE	06
10.7.	ANÁLISE COMPARATIVA DO PGA 2022 - 2024	07
10.8.	INDICADORES DE GESTÃO 2022 - 2024	08

## RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2024

### 1. APRESENTAÇÃO

Na forma determinada pelas Resoluções nº. 32, de 04/12/2019 e nº. 62 de 09/12/2024, do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, a CAPAF apresenta aos participantes, assistidos, patrocinador e órgãos reguladores o seu Relatório Anual de Informações, com o registro dos fatos de maior relevância ocorridos na Entidade no ano de 2024.

Estão anexados a este Relatório os principais documentos de informação e de avaliação do desempenho institucional no período, quais sejam: a Política de Investimentos, as Demonstrações Contábeis na data-base de 31/12/2024 e os Pareceres do Atuário e da Auditoria Independente e demais demonstrativos, em conformidade à legislação vigente.

### 2. DIMENSÃO INSTITUCIONAL

A Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia – CAPAF é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, classificada como Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, instituída em 1969 sob a forma de sociedade civil pelo Banco da Amazônia S.A. com a denominação original de Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A.

Tem por finalidade básica instituir, administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária, acessíveis aos empregados do patrocinador Banco da Amazônia, extensivos aos seus respectivos beneficiários legais.

Os recursos dos planos de benefícios administrados pela CAPAF têm como origem as contribuições de seu Patrocinador e Participantes e os rendimentos resultantes das aplicações financeiras realizadas com observância às disposições da Resolução nº. 4.994, de 24/03/2022, do Conselho Monetário Nacional – CMN e normativos complementares.

A CAPAF é regida pelas Leis Complementares nº. 108 e 109, de 29/05/2001, pelas normas expedidas pelo então Ministério da Previdência Social (MPS), em seguida pelo Ministério da Economia, atualmente pelo Ministério do Trabalho e Previdência, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), pelo Banco Central do Brasil e pelo Conselho Monetário Nacional.

### 3. INTERVENTORIA DA CAPAF (DESDE 04/10/2011)

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC decretou a intervenção na CAPAF, nomeando como Interventor o Senhor Nivaldo Alves Nunes, conforme Portarias PREVIC nº. 573 e 574, de 03/10/2011, publicadas no Diário Oficial da União de 04/11/2011.

Referida Intervenção vem sendo prorrogada sucessivamente, perdurando até a presente data.

Na forma do disposto no art. 56 da Lei Complementar nº. 109, de 29/05/2001, a intervenção determinou a perda do mandato dos Diretores e dos Conselheiros (titulares e suplentes) da Entidade.

#### 4. GESTÃO PREVIDENCIAL

##### 4.1. PLANOS DE BENEFÍCIOS

São os seguintes os Planos de Benefícios administrados e executados pela CAPAF:

- a) Plano de Benefícios Previdenciais (BD): Modalidade: Benefício Definido. Homologado pelas Portarias nº. 1.700, de 19/07/1979, e nº. 2.590, de 03/08/1981, do então Ministério da Previdência e Assistência Social. Entrou em vigor em 14/08/1981. Registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº. 1981.0014-92 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 48.306.644/0001-39. Desde dezembro/2000 o Plano BD está fechado para novas adesões.
- b) Plano Misto de Benefícios (CV): Modalidade: Contribuição Variável. Aprovado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – Secretaria de Previdência Complementar, através do Ofício nº. 3553/SPC/COJ, de 19/12/2000. Entrou em vigor em 1º/06/2001. Registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº. 2000.0084-29 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 48.307.130/0001-06. Desde agosto/2010 o Plano CV está fechado para novas adesões.

##### 4.2. POPULAÇÃO (BASE 31/12/2024)

QUADRO DE PARTICIPANTES	BD	CV	TOTAL
Ativos	63	14	77
Aposentados	480	52	532
Pensionistas	276	58	334
<b>Total</b>	<b>819</b>	<b>124</b>	<b>943</b>

Fonte: Gerência de Benefícios

##### 4.3. CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Os recursos previdenciais de 2024, representados pela arrecadação de contribuições pessoais e patronais, totalizaram R\$ 12.783 mil.

PLANOS	Em R\$ mil		
	BD	CV	TOTAL
Ativos	1.253	209	1.462
Assistidos	8.120	864	8.964
Patrocinador	1.925	412	2.337
<b>Total</b>	<b>11.298</b>	<b>1.485</b>	<b>12.783</b>

Fonte: Gerência de Benefícios

Além desses recursos, o Banco da Amazônia repassou à CAPAF em 2024, em cumprimento de decisão judicial, o montante de R\$ 61.545 mil para a complementação da folha de benefícios do Plano BD.

##### 4.4. BENEFÍCIOS PAGOS

As despesas com benefícios de complementação de aposentadorias, pensões e pagamento de resgates de reserva de poupança totalizaram, no exercício de 2024, R\$ 74.075 mil. O quadro a seguir demonstra a composição dos recursos utilizados por tipo de despesas.

Em R\$ mil			
PLANOS	BD	CV	TOTAL
Aposentadorias	46.891	3.546	50.437
Pensões	15.228	3.749	18.977
Pecúlios	2.498	90	2.588
Resgates	1.785	288	2.073
<b>Total</b>	<b>66.402</b>	<b>7.673</b>	<b>74.075</b>

Fonte: Gerência de Benefícios

Os benefícios do Plano CV foram reajustados no mês de janeiro/2024 pela variação do INPC-IBGE ou pela variação da cota, conforme a opção feita pelo participante por ocasião da migração para o Plano. Os benefícios do Plano BD, pagos em cumprimento de decisão judicial, foram reajustados em setembro/2024, na mesma época e percentual dos empregados ativos do Banco da Amazônia.

#### 4.5. AVALIAÇÃO ATUARIAL

As hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial 2024 dos Planos de Benefícios foram baseadas em estudos técnicos de aderência, elaborados pela Deloitte Touche Tohmatsu, consultoria atuarial da CAPAF, em atendimento à Resolução PREVIC nº. 23, de 14/08/2023 e posteriores alterações. Com base na Resolução CNPC nº. 30, de 10/10/2018, o Patrocinador Banco da Amazônia, mediante Ofício GEPES nº. 2025/003, de 08/01/2025, aprovou as seguintes hipóteses atuarias:

PREMISSAS	PLANO BD	PLANO CV
<b>Hipóteses Biométricas</b>		
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000, Feminina, suavizada em 20% (para ambos os sexos)	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas, suavizada em 30%	
Rotatividade	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Composição Familiar	Ativos: 80% casados, esposa 7 anos mais jovem Assistidos: Família Real Informada	
Idade de Entrada em Aposentadoria	1ª elegibilidade	
<b>Hipóteses Financeiras</b>		
Taxa Real de Juros	5,14%	5,24%
Crescimento Salarial Real	0,00%	0,00%
Crescimento Real de Benefícios	0,00%	
Capacidade Salarial e de Benefícios	98,00%	
Número de Benefícios	13	
Duration (anos)	11,14	13,25
Modalidade do Plano	Benefício Definido	Contribuição Variável
CNPB	1981.0014-92	2000.0084-29
CNPJ	48.306.644/0001-39	48.307.130/0001-06
Situação do Plano	Ativo em extinção	Ativo em extinção
Patrocinador	Banco da Amazônia	
Atuário	Deloitte Touche Tohmatsu	

Fonte: Deloitte e Consultoria Técnica

## 5. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O cenário projetado para a economia brasileira em 2024 era de que a atividade econômica evoluiria em menor ritmo, a inflação seria declinante, aconteceria um ciclo de flexibilização monetária, o balanço de pagamentos seria razoável e o cenário fiscal se mostraria desafiador.

Ao invés disso, a atividade econômica do Brasil foi marcada por um crescimento maior que o esperado, redução no nível de desemprego, medidas ineficazes de contenção de gastos desanimando os mercados e uma crescente desconfiança com a política fiscal, que refletiu na desvalorização do real.

Em resumo, a economia brasileira cresceu 3,4% em 2024, sendo essa a maior expansão econômica desde 2021, quando a base comparativa era muito baixa em razão do primeiro ano da pandemia de covid-19.

A inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) chegou a 4,83% no acumulado dos 12 meses de 2024, percentual esse superior ao teto limite da meta de inflação determinada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que é de 4,5%.

Diante disso, o Banco Central intensificou o ritmo de aperto nos juros, promovendo na última reunião de 2024 aumento de 1% na taxa Selic, elevando-a ao percentual de 12,25% a.a., e deixando a sinalização de que faria mais duas altas da mesma magnitude, em razão da piora na dinâmica inflacionária.

Nesse contexto, ainda que os acontecimentos tenham se mostrado diverso do previsto, a CAPAF conseguiu auferir resultados satisfatórios na comparação com o planejado, tendo superado o principal indicador de desempenhos, a meta atuarial, assim como a variação anual do benchmark de mercado (Taxa DI Cetip).

Em resumo tivemos:

Políticas de Investimentos projetaram para 2024: Taxa Selic de 9,25%; inflação (INPC-IBGE) de 3,74%; Dólar de R\$/U\$ 5,00 e Meta Atuarial de 8,87%.

Os indicadores realizados em 2024 foram: Taxa Selic de 10,88%; inflação (INPC-IBGE) de 4,77%; Dólar de R\$/U\$ 6,19 e Meta Atuarial de 9,95% (média).

A partir disso, a gestão dos investimentos dos planos conseguiu as seguintes rentabilidades e desempenhos: **a)** Rentabilidades: Plano BD: 13,90%; Plano CV: 11,96%; e Plano de Gestão Administrativa: 11,23%; **b)** Desempenhos: Plano BD: 127,8% (CDI) e 139,6% (TMA); Plano CV: 110,0% (CDI) e 120,2% (TMA); e Plano de Gestão Administrativa: 103,2% (CDI) e 112,8% (TMA).

### 5.1. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Com base na Resolução CNPC nº. 29, de 13/04/2018, a CAPAF adota a segregação real na gestão de recursos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

A Resolução CMN nº. 4.994, de 24/03/2022, dispõe no Capítulo IV, Art. 19, § 2º “A EFPC deve adotar para planejamento da política de investimentos (...) um horizonte de, no mínimo, sessenta meses, com revisões anuais”. A partir disso, seguem os principais indicadores macroeconômicos, de mercado e atuarial, que balizaram as diretrizes da gestão de recursos garantidores dos Planos:

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024			
Meta Atuarial	Indexador: INPC + Taxa de Juros (média): 4,95% a.a.		
Interventor	Nivaldo Alves Nunes		
Tipo de Risco Monitorado	Mercado		
Diretrizes de Alocação de Recursos	Considerados elegíveis os ativos de investimentos permitidos na Resolução nº. 4.994, de 24/03/2022, do Conselho Monetário Nacional.		
Cenários Considerados	INPC	SELIC <sup>(1)</sup>	IBovespa <sup>(2)</sup>
Ano 2024	3,74%	9,90%	145.410
Ano 2025	3,33%	9,10%	164.313
Ano 2026	3,33%	9,10%	185.674
Ano 2027	3,33%	9,10%	209.812
Ano 2028	3,33%	9,10%	237.087

Fonte: Consultoria de Investimentos. Nota 1: Taxa média no ano. Nota 2: Números de pontos no final do ano.

## 5.2. PORTFÓLIOS E TAXAS DE RETORNO DOS INVESTIMENTOS, POR PLANO

### 5.2.1. PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS (BD)

#### Quadro 1

PATRIMÔNIO – PLANO BD (em R\$)					
Carteira de Investimentos	Dezembro/2023	Dezembro/2024	%	Δ%	Resolução CMN 4.994/2022 <sup>(1)</sup>
Carteira Geral	40.039.774	6.104.802	100,0	-84,8	
Renda Fixa	36.352.852	1.688.826	27,7	-95,4	100,0
FI Tivio Institucional RF	778.152	1.123.095	18,4	44,3	
FI Tivio Banks RF	12.042	13.408	0,2	11,3	
FI BTG Pactual Capital Market	284.659	552.323	9,1	94,0	
Precatório OFND <sup>(2)</sup>	35.278.094	0	0,0	2,0	
Renda Variável	0	0	0,0	0,0	70,0
Estruturado	0	0	0,0	0,0	20,0
Imobiliário	3.686.828	4.415.976	72,3	19,8	20,0
Prédio Brasília	3.686.828	4.415.976	72,3	19,8	
Empréstimos ao Participante	0	0	0,0	0,0	15,0

Fonte: Gerência de Contabilidade.

Nota 1: Limites Legais

Nota 2: Precatório do processo OFND foi liquidado em março/2024

#### Quadro 2

TAXA DE RETORNO – PLANO BD		
Carteira de Investimentos	2023 (%)	2024 (%)
Carteira Geral	5,82	13,90
Renda Fixa	5,04	8,53
Renda Variável	-	-
Estruturado	-	-
Imobiliário	13,80	30,10
Empréstimos ao Participante	-	-
TMA (INPC + 4,95% a.a.)	8,26	9,953
CDI (Cetip)	13,04	10,88
Desempenho do Plano (TMA)	70,5	139,6
Desempenho do Plano (CDI)	44,6	127,8

Fonte: Consultoria de Investimentos.

O Plano BD encerrou 2024 com portfólio de investimentos no montante de R\$ 6,104 milhões, distribuídos em: **(a)** renda fixa (27,7%); e **(b)** imóveis (72,3%).

O Plano registrou redução patrimonial de 84,8%, justificada na liquidação financeira do precatório OFND.

Acerca do crédito OFND, é relevante o fato de que R\$ 14,7 milhões foram transferidos para a BB Previdência, gestora do Plano BD Saldado, ao qual pertenciam esses recursos.

A macroalocação da carteira de investimentos, a partir do que dispõe a Resolução CMN nº 4.994/2022, encerrou o ano de 2024 com desenquadramento passivo no segmento de imóveis, justificado na representatividade do segmento na composição da carteira de investimentos, ante ao exaurimento dos recursos do Plano.

Os desempenhos do conjunto de investimentos em 2024 foram: **(a)** superação da Meta Atuarial (139,6%); e **(b)** superação do benchmark de mercado – CDI-Cetip (127,8%).

A rentabilidade anual dos investimentos deveu-se, principalmente, ao resultado positivo da avaliação do imóvel de Brasília-DF. Adicionalmente, também contribuíram as variações anuais da inflação medida pelo INPC-IBGE e da taxa DI Cetip, que registrou variação percentual superior ao índice atuarial do Plano.

## 5.2.2. PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS (CV)

### Quadro 3

PATRIMÔNIO – PLANO CV (em R\$)					
Carteira de Investimentos	Dezembro/2023	Dezembro/2024	%	Δ %	Resolução CMN 4.994/2022 <sup>(1)</sup>
<b>Carteira Geral</b>	<b>60.383.578</b>	<b>46.625.200</b>	<b>100,0</b>	<b>-22,8</b>	
<b>Renda Fixa</b>	<b>53.916.348</b>	<b>39.222.139</b>	<b>84,1</b>	<b>-27,3</b>	<b>100,0</b>
Debêntures – Vale	87.866	87.033	0,2	-0,9	
FI Tivio Banks RF	5.780.321	6.436.072	3,8	11,3	
FI Tivio Institucional RF	627.230	2.399.660	5,1	282,6	
FI Itaú Institucional Referenciado RF	5.978.555	6.647.191	14,3	11,2	
FI Itaú Institucional Global Dinâmico	5.565.478	6.170.944	13,2	10,9	
FI BB Previdenciário IDKA 2 TP	1.307.247	1.386.757	3,0	6,1	
FI BTG Pactual Capital Market	985.074	370.674	0,8	-62,4	
FI BTG Pactual Crédito Corporativo I	2.429.253	2.739.171	5,9	12,5	
FI Sul América Excellence RF	4.834.747	3.785.310	8,1	-21,7	
FI Sul América Crédito Ativo RF CP	7.494.337	5.418.283	11,6	-27,7	
FI Santander IMA-B Premium FIC	3.147.283	0	0,0	-100,0	
FI Santander Reserva Técnica RF DI	0	3.188.061	6,8	100,0	
FI Sul América High Yield FIM CP	552.574	592.983	1,3	7,3	
Precatório OFND <sup>(2)</sup>	15.126.384	0	0,0	-100,0	
<b>Renda Variável</b>	<b>333.047</b>	<b>415.914</b>	<b>0,9</b>	<b>24,9</b>	<b>70,0</b>
Celesc ON	333.047	415.914	0,9	24,9	
<b>Estruturado</b>	<b>6.793</b>	<b>6.793</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>20,0</b>
FIP Multiner	0	0	0,0	0,00	
FIDC Silverado Maximum	6.793	6.793	0,0	0,00	
<b>Imobiliário</b>	<b>6.127.390</b>	<b>6.980.354</b>	<b>15,0</b>	<b>13,9</b>	<b>20,0</b>
Prédio Brasília	4.149.244	4.969.733	10,7	19,8	
Shopping WTC São Paulo	1.978.147	2.010.621	4,3	1,6	
<b>Empréstimos ao Participante</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>15,0</b>

Fonte: Gerência de Contabilidade.

Nota 1: Limites Legais

Nota 2: Precatório do processo OFND foi liquidado em março/2024

### Quadro 4

TAXA DE RETORNO – PLANO CV		
Carteira de Investimentos	2023 (%)	2024 (%)
<b>Carteira Geral <sup>(1)</sup></b>	<b>11,42</b>	<b>11,96</b>
<b>Renda Fixa</b>	<b>10,95</b>	<b>10,14</b>
<b>Renda Variável</b>	<b>29,66</b>	<b>34,82</b>
<b>Estruturado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Imobiliário</b>	<b>14,81</b>	<b>23,36</b>
<b>Empréstimos ao Participante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TMA (INPC + 4,95% a.a.)</b>	<b>8,64</b>	<b>9,95</b>
<b>CDI (Cetip)</b>	<b>13,04</b>	<b>10,88</b>
<b>Desempenho do Plano (TMA)</b>	<b>132,1</b>	<b>120,2</b>
<b>Desempenho do Plano (CDI)</b>	<b>87,6</b>	<b>110,0</b>

Fonte: Consultoria de Investimentos.

Nota 1: A rentabilidade de 2022/2023 está impactada pela valorização do precatório OFND (Índice de atualização IPCA-E IBGE).

O Plano CV encerrou 2024 com portfólio de investimentos no montante de R\$ 46,625 milhões, distribuídos em: **(a)** renda fixa (84,1%); **(b)** Renda Variável (0,9%); e **(c)** imóveis (15,0%).

O Plano registrou redução patrimonial de 22,8%, justificada na liquidação financeira do precatório OFND, com transferência de parte para a BB Previdência, gestora do Plano CV Saldado, bem como os pagamentos de benefícios e de reservas de ex-participantes.

A macroalocação da carteira de investimentos, a partir do que dispõe a Resolução CMN n° 4.994/2022, encerrou o ano sem desenquadramento.

Os desempenhos da carteira de investimentos em 2024 foram: **(a)** superação da Meta Atuarial (120,2%); e **(b)** superação do benchmark de mercado – CDI-Cetip (110,0%).

A rentabilidade anual dos investimentos deveu-se, principalmente, aos resultados positivos das avaliações dos alocados no segmento. Adicionalmente, também contribuíram as variações anuais da inflação medida pelo INPC-IBGE e da taxa DI Cetip, que registrou variação percentual superior ao índice atuarial do Plano.

### 5.2.3. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

#### Quadro 5

PATRIMÔNIO – PGA (em R\$)					
Carteira de Investimentos	Dezembro/2023	Dezembro/2024	%	Δ %	Resolução CMN 4.994/2022 <sup>(1)</sup>
<b>Carteira Geral</b>	<b>33.991.149</b>	<b>37.811.226</b>	<b>100,0</b>	<b>11,2</b>	
<b>Renda Fixa</b>	<b>33.377.405</b>	<b>37.110.182</b>	<b>98,1</b>	<b>11,2</b>	<b>100,0</b>
Debêntures – Vale	199.933	198.036	0,5	-0,9	
FI Itaú Institucional Referenciado	34.484	28.123	0,1	-18,4	
FI Tivio Institucional RF	2.198.529	2.644.690	7,0	20,3	
FI Tivio Banks RF	5.927.511	4.424.862	11,7	-25,4	
FI BV IRF-M 1+	1.758.468	1.727.948	4,6	-1,7	
FI BTG Pactual Capital Market	1.146.694	1.766.827	4,7	54,1	
FI BTG Pactual Crédito Corporativo I	6.178.264	6.966.473	18,4	12,8	
FI Sul América Exclusive	826.008	1.923.785	5,1	132,9	
FI Sul América Excellence RF	2.447.709	2.751.851	7,3	12,4	
FI Sul América Crédito Ativo	8.074.340	6.071.173	16,1	-24,8	
FI BB Previdenciário IMA-B 5 LP	168.280	178.165	0,5	5,9	
FI BB Previdenciário IDKA 2	324.460	344.194	0,9	6,1	
FI Santander RF IMA-B Premium FIC	905.306	62.288	0,2	-93,1	
FI Santander Reserva Técnica RF DI	0	306.595	0,8	100,0	
FI Santander Crescimento Instit. Advanced	0	2.015.932	5,3	100,0	
FIC Caixa Institucional Soberano Plus	3.187.421	5.699.240	15,1	78,8	
<b>Renda Variável</b>	<b>613.744</b>	<b>701.044</b>	<b>1,9</b>	<b>14,2</b>	<b>70,0</b>
Banco da Amazônia ON	190.095	171.986	0,6	-9,5	
Celesc ON	423.649	529.058	1,2	24,9	
<b>Estruturado</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>20,0</b>
Multiner FIP	0	0	-	-	

Fonte: Gerência de Contabilidade  
Nota 1: Limites Legais

**Quadro 6**

<b>TAXA DE RETORNO – PLANO PGA</b>		
<b>Carteira de Investimentos</b>	<b>2023 (%)</b>	<b>2024 (%)</b>
<b>Carteira Geral</b>	<b>13,70</b>	<b>11,23</b>
Renda Fixa	13,21	11,01
Renda Variável	46,41	23,39
Estruturado	-	-
<b>TMA (INPC + 4,95% a.a.)</b>	<b>8,45</b>	<b>9,95</b>
<b>CDI (Cetip)</b>	<b>13,04</b>	<b>10,88</b>
Desempenho do Plano (TMA)	162,1	112,8
Desempenho do Plano (CDI)	105,1	103,2

Fonte: Consultoria de Investimentos.

O Plano Administrativo encerrou 2024 com portfólio de investimentos no montante de R\$ 37,811 milhões, distribuídos em: **(a)** Renda Fixa (98,1%); e **(b)** Renda Variável (1,9%).

O Plano registrou aumento patrimonial de 11,2%, justificado na valorização da carteira de fundos de investimentos e entrada de novos recursos.

A macroalocação da carteira de investimentos, a partir do que dispõe a Resolução CMN n°. 4.994/2022, encerrou o ano sem qualquer registro de desenquadramento.

Os desempenhos da carteira de investimentos em 2024 foram: **(a)** superação da Meta Atuarial (112,8%); e **(b)** superação do benchmark de mercado – CDI-Cetip (103,2%).

O Quadro 5 mostra o montante de investimentos do Plano Administrativo em 2024. Desse total de recursos, R\$ 27.445.658,08 (72,6%) estão comprometidos com o provisionamento de obrigações futuras do Plano BD, em virtude do exaurimento dos recursos patrimoniais desse Plano.

## 6. GESTÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA

### 6.1. COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS, DÉFICITS E SUPERÁVITS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS E CONSOLIDADO (2024 / 2023)

CONTAS	2024 (por Plano - em R\$ mil)		
	BD	CV	Total
(+) Ativo Total	51.899	57.978	109.877
(-) Exigível Operacional	-126.285	-7.501	-133.786
(-) Exigível Contingencial	-45.323	-5.265	-50.588
(-) Fundos Não Previdenciais	-2.275	-5.187	-7.462
<b>(=) Ativo Líquido</b>	<b>-121.984</b>	<b>40.025</b>	<b>-81.959</b>
(-) Provisões Matemáticas	-691.692	-90.263	-781.955
(-) Fundos Previdenciais	0	-19.231	-19.231
<b>(=) Déficit/Superávit Técnico</b>	<b>-813.676</b>	<b>-69.469</b>	<b>-883,145</b>

  

CONTAS	2023 (por Plano - em R\$ mil)		
	BD	CV	Total
(+) Ativo Total	81.186	71.767	152.953
(-) Exigível Operacional	-141.889	-20.428	-162.317
(-) Exigível Contingencial	-42.190	-5.124	-47.314
(-) Fundos Não Previdenciais	-1.851	-5.387	-7.238
<b>(=) Ativo Líquido</b>	<b>-104.744</b>	<b>40.828</b>	<b>-63.916</b>
(-) Provisões Matemáticas	-691.476	-88.240	-779.716
(-) Fundos Previdenciais	0	-16.435	-16.435
<b>(=) Déficit/Superávit Técnico</b>	<b>-796.220</b>	<b>-63.847</b>	<b>-860.067</b>

Fonte: Gerência de Contabilidade

As demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas estão disponíveis no Anexo 4.

## 6.2 ORÇAMENTO ADMINISTRATIVO

### 6.2.1 RECEITAS

RECEITAS ADMINISTRATIVAS (em R\$)				
GRUPO DE RECEITAS	2023	2024	RESULTADO COMPARATIVO	
			R\$	Variação %
Previdencial	3.808.754	3.857.248	48.494	1,3
Investimentos	235.488	259.025	23.537	10,0
Outras	566.904	577.997	11.093	2,0
<b>Total</b>	<b>4.611.146</b>	<b>4.694.270</b>	<b>83.124</b>	<b>1,8</b>

Fonte: Consultoria de Investimentos e Gerência de Contabilidade

As receitas administrativas realizadas em 2024 totalizaram R\$ 4,694 milhões. O aumento entre anos foi de 1,8% e a distribuição do montante de receitas foi: previdencial 82,2%, investimentos 5,5% e outras 12,3%.

As variações dos grupos que compõem as receitas administrativas entre os anos 2023/2024 decorreram dos seguintes acontecimentos: **(a)** previdencial – manutenção do índice da taxa de carregamento do Plano BD; e **(b)** investimentos – qualidade na taxa de retorno.

Em observância à Resolução CNPC n°. 62, de 09/12/2024, em vigor desde 24/03/2025, que trata inclusive das fontes e limites do custeio administrativo, a CAPAF utiliza como indicador de gastos a Taxa de Carregamento, que corresponde ao percentual incidente sobre a soma das contribuições e benefícios dos planos, no exercício.

A precitada Resolução, no artigo 20, inciso II, quantifica em 9% o limite anual de fontes administrativas, pela Taxa de Carregamento. Entretanto, a partir do histórico de gastos da Entidade, o limite máximo utilizado pela CAPAF foi de 6,5%.

## 6.2.2 DESPESAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (em R\$)				
GRUPO DE DESPESAS	2023	2024	RESULTADO COMPARATIVO	
			R\$	Δ %
Pessoal	1.445.528	1.589.725	144.197	10,0
Encargos	450.281	422.072	-28.209	-6,3
Assistência Pessoal	454.432	461.682	7.250	1,6
Outras Despesas c/ Pessoal	16.195	19.817	3.622	22,4
Diretoria / Intervenção	251.860	367.500	115.640	45,9
Serviço de Terceiros	1.281.511	1.337.253	55.742	4,3
Suprimentos Gerais	138.333	124.765	-13.568	-9,8
Depreciação/Bens Móveis	3.459	2.564	-895	-25,9
Depreciação/Imóvel Sede	121.729	121.729	0	0,0
Amortização	1.400	7.699	6.299	449,9
Tributos	291.378	283.839	-7.539	-2,6
Outras	0	7	7	100,0
<b>Total</b>	<b>4.456.106</b>	<b>4.738.652</b>	<b>282.546</b>	<b>6,3</b>

Fonte: Consultoria de Investimentos e Gerência de Contabilidade

As despesas administrativas realizadas em 2024 totalizaram R\$ 4,738 milhões que, comparativamente ao ano anterior, apresentaram aumento nominal de R\$ 282,5 mil, equivalentes a 6,3%, justificado por pagamentos de rescisões de contratos de trabalho, atualização na remuneração do Interventor e conservação do imóvel sede.

## 7. FATOS RELEVANTES

### 1. Regime de Intervenção na Entidade

Ainda prevalece o regime de administração especial na CAPAF, determinado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

As atenções estão voltadas para possíveis encaminhamentos que busquem equacionar a grave situação deficitária dos Planos BD e CV, que abrigam os participantes e assistidos não optantes pelos Planos Saldados.

Conforme Pareceres Atuariais, não existem condições técnicas normais para equacionamento dos déficits, de origem estrutural, dos Planos BD e CV, razão pela qual em março/2013 a PREVIC decretou a liquidação extrajudicial desses planos. Contudo, referido procedimento foi suspenso em setembro/2013, face a decisão judicial.

Os recursos existentes no Plano CV ainda permitem o pagamento mensal da folha de benefícios.

Para os assistidos do Plano BD, permanece em vigor a decisão judicial que determina ao Patrocinador aportar os recursos complementares necessários ao pagamento da folha de benefícios.

Buscando uma solução definitiva, em junho/2020 o Patrocinador Banco da Amazônia protocolou Proposta de Acordo nos autos dos seguintes processos:

- Ação Rescisória nº. 0001145-20.2018.5.08.0000 – TRT 8ª. Região, movida pela União contra a Ação Civil Pública da AABA - Associação dos Aposentados e Pensionistas do Banco da Amazônia, que condenou o Patrocinador a aportar à CAPAF os valores faltantes, mês a mês, ao pagamento da íntegra dos benefícios previstos no Plano de Benefícios Definidos;
- Ação Rescisória nº. 0016098-06.2014.5.16.0000 – TRT 16ª. Região, movida pela União contra a Ação Civil Pública do Sindicato dos Bancários do Maranhão, que busca desconstituir decisão que condenou o Banco da Amazônia a aportar à CAPAF valor equivalente ao déficit técnico da Entidade.

Como não houve acordo, numa primeira consulta aos participantes e assistidos, contemplando a proposta apresentada, e em face da suspensão da liquidação dos Planos BD e CV, bem como das recentes decisões envolvendo as Ações Rescisórias acima citadas, permanece indefinida a situação da CAPAF. Segundo informações do Patrocinador, está sendo elaborada nova proposta de acordo a ser apresentada.

### 2. Decisão Judicial: Suspensão da Liquidação Extrajudicial dos Planos BD e CV

Diante da situação deficitária dos Planos, por meio das Portarias nº. 108 e 110, de 07/03/2013, publicadas no DOU de 08/03/2013, a PREVIC decretou a liquidação extrajudicial dos Planos BD e CV tendo sido nomeado administrador especial o Sr. Nivaldo Alves Nunes, conforme Portarias PREVIC nº. 109 e 111, de 07/03/2013, também publicadas no DOU de 08/03/2013.

Todavia, em setembro/2013 foram suspensos os procedimentos de liquidação dos Planos BD e CV, em cumprimento às liminares concedidas pela 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal do TRF da 1ª Região (Mandados de Segurança nº. 26059-88.2013.4.01.3400 e nº. 36147-88.2013.4.01.3400).

### 3. Decisão Judicial: Pagamento dos benefícios dos assistidos do Plano BD

Diante do exaurimento dos recursos líquidos do Plano BD, a CAPAF ficou impossibilitada de efetuar o pagamento integral da folha de benefícios a partir de março/2011, aos assistidos daquele Plano.

Por força de decisão prolatada na Reclamação Trabalhista nº. 0000302-75.2011.5.8.0008, 8ª VT Belém-PA, mantida por instâncias superiores, o Banco da Amazônia vem repassando mensalmente à CAPAF recursos complementares da folha de pagamento dos assistidos do Plano BD.

A CAPAF vem adotando as providências de sua alçada, viabilizando a geração da folha de benefícios e providenciando o respectivo crédito dos valores líquidos.

A Advocacia-Geral da União ingressou com Ação Rescisória, que foi julgada improcedente pelo TRT. A decisão, mantida no TST, deu causa à interposição de Recurso Extraordinário ao STF pelo Banco da Amazônia, pendente de julgamento.

Entre 23/03/2011 a 31/12/2024 o montante repassado pelo Banco da Amazônia atingiu R\$ 584.228 milhões. Desse total, o valor de R\$ 61.545 milhões refere-se ao ano de 2024.

#### **4. Decisão Judicial: Aporte de recursos do Banco da Amazônia à CAPAF**

Permanece em andamento o Processo nº. 1164-2001-001.16.00.2, 1ª Vara do Trabalho de São Luis – MA, em que o Banco da Amazônia foi condenado a aportar à CAPAF recurso equivalente ao valor do déficit técnico da Entidade.

O Procurador-Chefe da União no Estado do Maranhão impetrou Ação Rescisória (AR nº. 0016098-06.2014.5.16.0000) com pedido de liminar, buscando a desconstituição do acórdão proferido pelo TRT da 16ª Região. Em decisão de 16/05/2014, o Desembargador Relator concedeu a liminar requerida, suspendendo os atos da execução em curso no processo, até o trânsito em julgado da referida AR.

Em junho/2020 o Banco da Amazônia protocolou proposta de acordo nos autos da Ação Rescisória. Todavia, a proposta foi rejeitada por pequena margem de votos na Assembleia Geral Virtual realizada pelo Sindicato dos Bancários do Maranhão em 28/08/2021. Ao todo, 51,3% dos beneficiários da ação disseram “NÃO” à proposta do Banco, 48,1% votaram “SIM”, havendo, ainda, 0,6% de abstenção.

Mediante Acórdão publicado em 17/04/2024, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª. Região acatou o entendimento defendido pela União e pelo Banco da Amazônia e decidiu, por maioria de votos, pela procedência da Ação Rescisória, em parte, para determinar que o déficit apurado seja repartido, em igual percentual, entre os participantes e o Patrocinador. Em 27/06/2024, o Sindicato dos Bancários do Maranhão e CAPAF interpuseram Recursos Ordinários que foram submetidos ao TST para julgamento.

## 8. EVENTO SUBSEQUENTE

### 1. Prorrogação do Prazo da Intervenção na CAPAF

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, através da Portaria nº. 161, de 18/02/2025, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2025, prorrogou por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de Intervenção na CAPAF, finalizando em 26/08/2025.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Continua a grave situação econômica, financeira e atuarial dos antigos Planos BD e CV, que encerraram 2024 com expressivos déficits técnicos estruturais de R\$ 813.676.634,15 e R\$ 69.469.496,77, respectivamente.

Como não se vislumbra solução de curto prazo no andamento dos processos no âmbito da Justiça, resta a expectativa de que o Banco da Amazônia e as entidades de classes cheguem a um consenso quanto a nova proposta de acordo judicial.

**Belém, Pará, 29 de abril de 2025.**

**Nivaldo Alves Nunes**  
Interventor da CAPAF

## 10. ANEXOS

10.1.	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	01
10.2.	REGULAMENTO DO PGA	02
10.3.	ORÇAMENTO PREVISTO 2025	03
10.4.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E BALANCETES DEZ/2024	04
10.5.	PARECERES ATUARIAIS	05
10.6.	RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE	06
10.7.	ANÁLISE COMPARATIVA DO PGA 2022 - 2024	07
10.8.	INDICADORES DE GESTÃO 2022 - 2024	08